



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 790 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/03/2021



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 790 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/03/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 224/2021 - GAB

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2021 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril de 2021, é data em que a igreja católica celebra no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da paixão e morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a quinta - feira santa é o dia em que se celebra a Instituição da Eucaristia, sendo também um dia de expressiva tradição religiosa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os servidores/empregados dos órgãos e repartições Públicas Municipal, o expediente do dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira) por ocasião do feriado da Sexta-Feira da Paixão de Cristo.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais como saúde, deverão manter necessariamente o efetivo suficiente a sua manutenção.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 31 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2021 - GAB

Dispõe sobre o feriado de 02 de abril de 2021, alusivo a paixão de Cristo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado Nacional de 02 de abril de 2021, alusivo a paixão de Cristo;

TORNA PUBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos,

repartições públicas e os munícipes de Cedro, que será feriado nacional no dia 02 de abril de 2021, sexta-feira, alusivo a Paixão de Cristo.

Art. 2º - Aos infratores do presente Edital, ser-lhe-á imposta, multa regulamentar de acordo com o código tributário do município de Cedro-CE.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 31 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3103.001/2021 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do ordenador de despesas da secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa e o art. 64, §1º da Lei nº 378/2013, que trata:

"o chefe de Gabinete, responderá interinamente pelos secretários municipais em suas faltas, ausências ou impedimentos, inclusive para os fins de ordenação de despesas e a respectiva prestação de contas, devendo, para cada substituição, ser lavrado o competente ato".

CONSIDERANDO a nomeação interina referida através da Portaria nº 0401.006/2020 - GAB, que dispõe sobre a nomeação do chefe de gabinete como secretário interino de Infraestrutura do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA, portador do RG nº 2000099082722, SSP-CE, CPF nº 036.604.763-90, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, da Secretária de Infraestrutura do Município de Cedro, que estava respondendo interinamente, de acordo com a Portaria nº 0401.006/2021 - GAB

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 31 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3103.002/2021 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Gabinete do Município de Cedro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa Municipal de Cedro.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAÇÃO, do Sr. MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA, portador do RG nº 2000099082722, SSP-CE, CPF nº 036.604.763-90, do cargo de CHEFE DE GABINETE, integrante da estrutura administrativa do município de Cedro-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 31 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:.....

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATUAL

A Secretária de Educação deste Município a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público que o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 0503.01/2021-01 publicado neste jornal dia 16 de março de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MOTOBOY, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, onde lia-se: BRUNO VENICIUS DA SILVA LIMA MEI, residente em Cedro, Estado do Ceará, à Rua Raimundo Guedes Martins, nº 467, Bairro Vila Operaria, CEP 63.400-000, inscrito no CPF sob o nº. 061.318.863-26; VII - o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), leia-se agora: BRUNO VENICIUS DA SILVA LIMA MEI, inscrito no CNPJ Nº 40.779.478/0001-86, com sede em Cedro, Estado do Ceará, à Rua Raimundo Guedes Martins, nº 467, Bairro Vila Operaria, CEP 63.400-000, neste ato representado pelo Sr. Bruno Venicius da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 061.318.863-26; VII - o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Cedro/CE, 29 de março de 2021.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite  
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 3103.003/2021 - GAB

Dispões sobre retificação da Portaria nº 1502.002/2021 - GAB, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 232/2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ata de posse dos membros do Conselho Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Onde se lê:  
Instituir o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cedro, para o biênio 2021/2022 composto por seus membros titulares e seus respectivos suplentes;

Art. 2º - Leia-se:  
Instituir o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cedro, para o biênio 2020/2022 composto por seus membros titulares e seus respectivos suplentes;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 31 DE MARÇO DE 2021.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCELO ROQUE DE MATOS**